



Governo do Distrito Federal
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Escola de Saúde Pública do Distrito Federal
Coordenação de Cursos de Pós Graduação Lato Sensu e Extensão

Comunicado - FEPECS/DE/ESPDF/CPLÉ

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA O ACOLHIMENTO E ENTREGA DE CRACHÁS

A Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), considerando o disposto no Edital Normativo nº 1 – RM-1/SES-DF/2025, de 21 de outubro de 2024, resolve convocar para o Evento de Acolhimento, na modalidade presencial, conforme instruções a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O ACOLHIMENTO

1.1 Entende-se por **ACOLHIMENTO**, o evento realizado pela instituição formadora, a Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, visando instruir os médicos residentes quanto ao ingresso no programa de residência, realizado de **FORMA PRESENCIAL**, conforme orientado a seguir.

1.2 Ficam convocados para o **ACOLHIMENTO** todos os candidatos aprovados, classificados, convocados para a matrícula, dentro da quantidade de vagas disponibilizadas para o Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da SES-DF em 2025, que apresentaram documentação junto à Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão.

1.3 O Acolhimento será realizado no dia 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), no Grande Auditório da FEPECS, situado à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907, onde ocorrerá a entrega da carta de apresentação e dos crachás para ingresso nos hospitais e nos demais cenários de prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

1.4 Após confirmar sua presença, receber a carta de apresentação e o crachá, o candidato deverá se dirigir à Comissão de Residência Médica para a qual realizou sua matrícula.

1.5 Após entregar sua carta de apresentação à COREME, o médico residente terá seu cadastro realizado no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica.

1.6 O candidato que interpôs documentação para matrícula junto à CPLE/ESPDF/FEPECS e que não comparecer ao Evento de Acolhimento será considerado desistente, sendo convocado outro candidato para ocupação da vaga.

1.7 Os candidatos que apresentaram documentação para matrícula e que não compareceram ao Evento de Acolhimento perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente certame e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

1.8 Após o término do evento, a CPLE/ESPDF/FEPECS computará os presentes para realização de nova chamada para as vagas remanescentes do processo seletivo.

2. DO CRONOGRAMA DO ACOLHIMENTO

2.1 O Acolhimento será realizado no dia 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), conforme cronograma a seguir

2.2 Das 9:00 às 12:00 h: Residentes matriculados no Hospital de Base do Distrito Federal, Hospital Regional de Santa Maria e Residência Integrada da COREME ESPDF/SES, Escola Fiocruz de Brasília, Hospital da Região Leste e Hospital São Vicente de Paulo.

2.3 Das 14:00 às 17:00 h: Residentes matriculados no Hospital Regional de Taguatinga, Hospital Regional de Ceilândia, Hospital Regional do Gama, Hospital Regional da Asa Norte, Hospital Materno-Infantil de Brasília, Hospital Regional de Sobradinho, Hospital da Criança de Brasília e Hospital Regional de Santa Maria.

3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos que não seguirem os procedimentos indicados nos itens 1 e 2 dentro do período informado serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo..

3.3 Os residentes que comparecerem à COREME sem autorização da SES-DF, ou seja, sem a Carta de Apresentação, ou que não se apresentarem em até 24h (vinte e quatro horas), serão excluídos dos Programas de Residência e nova chamada será realizada para substituí-los.

3.4 O residente que não comparecer ao Evento de Acolhimento será considerado desistente, sendo convocado outro candidato para ocupação da vaga.

VANESSA D. GUIMARÃES CAMPOS

Coordenadora de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS - Matr.0278974-4, Coordenador(a) de Cursos de Pós Graduação Lato Sensu e Extensão**, em 19/02/2025, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163740106)
verificador= **163740106** código CRC= **62F38580**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN QUADRA 03 CONJUNTO A BLOCO 01 - Bairro ASA NORTE - CEP 70710907 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.fepecs.edu.br